



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 22/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pela Diretoria de Recursos Humanos, em virtude de ausência por motivo de casamento, consoante o art. 97, alínea "a" da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991, no período de 06 de novembro de 2017 a 11 de novembro de 2017 e por motivo licença de férias de 13 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017 do servidor **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0143-GPC, no exercício da função gratificada de Diretor de Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

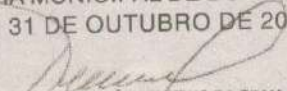
PORTARIA Nº 22/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pela Diretoria de Recursos Humanos, em virtude de ausência por motivo de casamento, consoante o art. 97, alínea "a" da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991, no período de 06 de novembro de 2017 a 11 de novembro de 2017 e por motivo licença de férias de 13 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017 do servidor **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0143-GPC, no exercício da função gratificada de Diretor de Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE

JMBJ - Ed. nº 849 - 31/10/2017 - Pág. 4